



Número: **0000323-09.2019.8.17.3520**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Triunfo**

Última distribuição : **12/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALBER JOSEPH PEREIRA GOMES DA SILVA (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68601252	25/09/2020 17:17	Laudo Pericial (323-09.2019)	Laudo Pericial

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Triunfo/PE.

Ref.: Ofício nº 0000323-09.2019.8.17.3520

Cumprimentando-a cordialmente, venho encaminhar a Perícia Médica realizada no Senhor Walter Joseph Pereira Gomes da Silva no dia 29/08/2020, com as respectivas respostas aos Quesitos encaminhados.

Assim, aguardamos a liberação dos honorários Periciais, oportunamente.

Atenciosamente,

Francisco Erlândio de Melo Jr.
Ortopédia e Traumatologia
CRM-PE 15940

Francisco Erlândio de Melo Júnior
CRM-PE 15940

Digitalizada com CamScanner



LAUDO MÉDICO:

PACIENTE: Walber Joseph Pereira Gomes da Silva

RERSPOSTA AOS QUESITOS DA PARTE AUTORA:

1. Houve lesão no membro inferior esquerdo, sendo tratada por cirurgia.
2. A lesão é permanente.
3. A lesão é parcial.
4. A lesão é incompleta.
5. A repercussão da lesão é de forma média.
6. 7, 8, 9, 10 e 11: prejudicados.

RESPOSTA AOS QUESITOS DA PARTE RÊ:

1. Existe nexo causal entre as lesões ocorridas e o acidente narrado. Da lesão resultou em invalidez permanente.
2. A invalidez é de fácil constatação.
3. A invalidez encontra-se instalada desde a época do acidente em agosto de 2018.
4. Já foram realizados os tratamentos médicos necessários.
5. Não havia alterações prévias ao acidente no membro inferior esquerdo.
6. O autor apresenta invalidez permanente e parcial. A invalidez apresenta grau de repercussão média.
7. A lesão foi apenas no membro inferior esquerdo.
8. Nada digno de nota a acrescentar.


DR. FRANCISCO E. MELO JR
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-15940-PE/TEOT-11923

Francisco Erlando de Melo Jr.
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 15940

Triunfo, 29 de agosto de 2020.

